



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2023

Ofício Número 69/2023 – Gab 14

Vossa Excelência Vereador Leandro Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Projeto de Lei 1467

Segue anexo o requerimento para segunda votação do PL 1467.

Argumenta-se que a aprovação do orçamento estimula a confiança de investidores e parceiros, promovendo o desenvolvimento econômico local e a execução efetiva de projetos cruciais para o progresso da comunidade.

Diante do exposto solicito celeridade na votação do mesmo.

Atenciosamente,

Dionísio Pereira

Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

REQUERIMENTO Número do Protocolo: 2027/2023

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma segunda votação o Projeto de Lei Nº 1.467/2023, que "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, está em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes orçamentárias.

O projeto contempla a previsão de despesas e receitas para o exercício de 2024, seguindo as determinações da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, desta forma zelando pelo equilíbrio fiscal, econômico e financeiro.

Houve oportunidade suficiente para a participação e o debate sobre o conteúdo da LOA antes do pedido de urgência, uma vez que, o presente projeto foi protocolado nesta Casa de Leis, em 27 de setembro de 2023.

A aprovação da LOA é essencial para garantir o planejamento e a execução eficaz das políticas e programas municipais no início do exercício financeiro.

A estabilidade financeira e previsibilidade são destacadas como fatores essenciais, uma vez que a rápida aprovação da LOA permite que o município inicie suas operações financeiras conforme o planejado, contribuindo para a continuidade sem obstáculos das atividades municipais.

A aprovação ágil do orçamento envia sinais positivos aos investidores, fornecedores e parceiros, fomentando o crescimento econômico e a execução efetiva de projetos cruciais para a comunidade.

Ressalta-se a necessidade de planejamento e execução ágeis, assegurando que as políticas e programas municipais possam ser implementados sem demora, proporcionando benefícios imediatos à comunidade.

Destaca-se a necessidade de urgência, com a aproximação do encerramento da sessão legislativa, tornando exíguo o prazo para devolução do Lei Orçamentária para sanção pelo Chefe do Executivo.



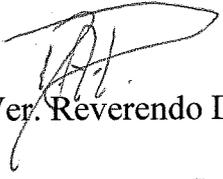
Câmara Municipal de Pouso Alegre

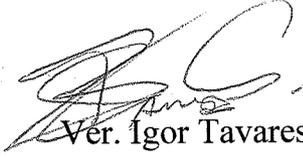
- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

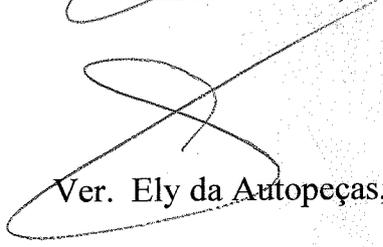
Por fim, argumenta-se que a aprovação do orçamento estimula a confiança de investidores e parceiros, promovendo o desenvolvimento econômico local e a execução efetiva de projetos cruciais para o progresso da comunidade.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.


Ver. Reverendo Dionísio Pereira


Ver. Igor Tavares,


Ver. Elizelto-Guido,


Ver. Ely da Autopeças,


Ver. Miguel Júnior Tomatinho,


Ver. Odair Quincote


Ver. Oliveira Altair